



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 019/96 DE 29/01/96

"CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA
SILVANES CERIZOLI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 113 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

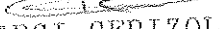
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, à Servidora SILVANES CERISOLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora de Pré-Escolar, Nível 07 do Grupo I - Docente, do Sistema de Carreira do Magistério Público Municipal.

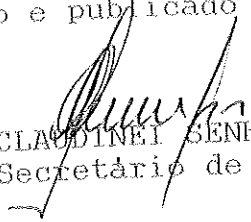
Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 22 de janeiro a 20 de maio de 1996.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 1996, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 1996.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

